

A REGENERAÇÃO

ORGANISMO DEMOCRÁTICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XVI

DESTERRO - Sábado, 15 de Março de 1884

N. 63

SECÇÃO OFFICIAL

Governo da Província

Lei n. 1048 de 8 de Março de 1884

Autorisa o Presidente da Província, a mandar abrir uma estrada de Campos Novos aos Campos da Palmas

O DOUTOR FRANCISCO LUIZ DA GAMA ROSA, Presidente da Província de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º.—Fica o presidente da Província autorisado a mandar abrir uma estrada de Campos Novos, á partir do rio do Peixe, aos Campos da Palmas, aproveitando a picada actualmente existente entre os dois pontos.

Artigo 2.º.—Para a dita obra fica o mesmo presidente autorisado a despendar até a quantia de dezoito contos de réis pela verba—Obras publicas.—

Artigo 3.º.—A obra será feita por contracto, mediante concorrência, ou por administração.

Artigo 4.º.—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia, a faça imprimir publicar e correr.

Dada no Palacio da Presidencia da Província de Santa Catharina, aos 8 dias do mez de Março de mil oitocentos oitenta e quatro, sexagesimo terceiro da Independencia e do Imperio.

(L. do S.)

Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa.

N'esta Secretaria da Presidencia da Província de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente resolução, aos 8 dias do mez de Março de 1884.

O secretario interino, Julio Caetano Pereira

Assembléa Provincial

20ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATHARINA.— Presidencia do Sr. Ernesto d'Oliveira.

As 11 3/4 horas da manhã do dia 6 de Março de 1884, reunidos os srs. deputados na Sala das Sessões, o sr. 1.º secretario procedeo a chamada e verificou-se acharem-se presentes os srs. Ernesto, dr. Abdon, Emilio, Tolentino, Elyseu, Manoel Barreiros, Farrapo, Francisco Barreiros, João Vicente, Vinhas, Silva Ramos, dr. Genuino e Chaves, Pereira de Oliveira, Domingos Costa, Reinhardt, Asseburg, Lobo, dr. Bayma e Pinheiro, faltando com causa motivada o sr. Oliveira, e sem ella o sr. Neves.

O sr. presidente declara aberta a sessão. Lida a acta de 5 de approvada, deixando de ser lida a acta de 4 por não ter sido promptificada pelo ex-secretario. Passa o sr. 1.º secretario a fazer a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario da Presidencia, enviando contas de receita e despeza da Camara da Laguna, do exercicio de 1882 a 1883.—A' Commissão de Camaras.—Forão lidas as seguintes petições: Uma de Guilherme Scheeffler requerendo privilegio por 25 annos para construir e estabelecer fabricas de azeite. A' commissão de industria e artes Outra de Luiz Felix Barreto, professor jubilado na escola de 1.ª lettras da freguesia do Itaruby, pedindo para ser suspenso o desconto de 3 % sobre

vencimentos.—A' commissão de Fazenda.

Um outro de Antonio da Costa Pereira, ex-procurador da Camara de S. Francisco, pedindo para que na lei de orçamento municipal se consigne o quantitativo de 232\$648 reis que aquella Camara lhe é devedora.—A' Comissões de Camaras.

Ainda outro de José Lourenço da Silva Medeiros e outros pedindo, para que na lei do orçamento Municipal se consigne verba para pagamento dos Supplicants da quantia de 65\$404 reis de vencimentos de seu fallecido pae Joaquim Lourenço de Souza Medeiros, como procurador da Camara de S. José.

A' Commissão de Camaras.

Outra de Augusta von Knorring, professora publica vitalicia da escola da Villa de S. Luiz Gonzaga, pedindo não obstante, já lhe ser deferida, na sessão passada, para que de novo se consigne verba na lei do orçamento provincial para pagamento á supplicante do ordenado do mez de Junho de 1882.—A' Commissão de Fazenda e Instrucção publica.

Outra de Manoel José da Silva professor effectivo da escola da freguesia do Sahy, pedindo o pagamento da quantia de 128\$664 reis proveniente de dous mezes de vencimentos e do aluguel da casa dos mezes de Maio e Junho do exercicio de 1882 á 1883.—A's Comissões de fazenda e instrucção publica.

Outra petição de Severiano de Souza e Almeida e Raulino Julio A Horn, pedindo privilegio para nomeação de casas particulares, nas Cidades do Desterro, Laguna, S. Jo-

sé, Itajahy, S. Francisco, e Joinville com placas de ferro etc.

—A' Commissão de industria e artes.

E finalmente um parecer da Commissão de commercio, emittido sobre a petição do Cidadão João de Deus Gaiynette, contratante da empreza funeraria desta Capital pedindo ampliação por mais cinco annos, além dos dez já lhe concedidos, finalizando com um projecto sobre o mesmo assumpto, que foi mandado á imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, tomando o n. 48.

Pela ordem pede a palavra o sr. Bayma, reclamando contra o medo porque é tratado na Cadeia um doente, tendo para isso apresentado em sessão anterior um requerimento que parece não teve solução. Tambem reclama um requerimento ao projecto de um distincto correligionario o sr. Christovão, sobre uma estrada do municipio de Tijucas que não consta do archivo, o que pede providencias. E rola e mais por um requerimento para illumination e pede que se dê andamento. Reclama finalmente, dizendo que já estamos com mais de 30 dias de trabalho e ainda não foi apresentado o projecto de orçamento.

Pede a palavra o sr. Elyseu, dizendo que como relator da commissão de fazenda, é do seu dever esclarecer a casa sobre a reclamação e fazendo algumas considerações promette de apresental-o por poucos dias isto é, breve, o projecto de orçamento.

Pela ordem o sr. Abdon, diz que se deve dar de preferencia andamento aos requerimentos que estão sobre a meza apresentados nas sessões anteriores. Lida a moção para se representar ao Governo sobre o ponto de partida da estrada de ferro D. Pedro I. o sr. presidente nomea para completar a commissão o sr. Tolentino. Pede ainda a palavra pela ordem o sr. Abdon e diz que achando-se sobre a meza o requerimento do sr. Elyseu para que essa representação seja redigida pela meza deve ser submettida a decisio da casa.

Disse mais que entende pelos precedentes da casa que a meza pode se encarregar de dirigir a representação.

Pede a palavra o dr. Chaves, manifestando-se contra a opinião do sr. 1.º secretario, que a meza não pode dirigir representação, que isto equivale a uma commissão e que o Requerimento veda a meza ser commissionada.

Com a palavra o sr. Bayma diz que as praxes abusivas não devem ser mantidas e que essa representação não deve ser feita pela meza, e que o sr. Sr. presidente deve sujeitar á deliberação da casa o dito requerimento.

Toma de novo a palavra o sr. dr. Abdon, e sustenta suas opiniões á respeito.

O sr. Bayma pela ordem diz que se não pode fallar duas vezes pela ordem, e que si outro orador o fizer, elle tambem o fará.

Pede a palavra o sr. Tolentino, dizendo que a maioria é solidaria dos seus actos sobre a representação do ponto principal da Estrada de Ferro Pedro 1.º e que o seu voto é sincero em favor da representação e que S. Ex. deve pôr a votos o requerimento, fazendo outras considerações.

A votos o requerimento, é regeitado.

Pela ordem o sr. dr. Genuino, para apresentar um projecto discorre á respeito, e advertindo-o o sr. presidente que a hora estava esgotada, declarou o mesmo sr. deputado que fazia apresentação do seu projecto na sessão seguinte.

Passa-se a 1.ª divisao da 2.ª parte da ordem do dia.

Entra em 3.ª discussao o projecto n. 2.

Com a palavra o sr. dr. Bayma combate o projecto discorrendo largamente sobre sua inconveniencia, e manda á meza um requerimento para que se ouça sobre a materia do projecto os juizes de direito e de orpãos de Tijucas.

Em discussao e a votos o requerimento é regeitado.

O sr. Tolentino com a palavra diz que o projecto n. 2 não é um projecto politico, e sim um projecto que consulta os interesses publicos, e faz outras considerações.

Manda á meza um requerimento de encerramento o sr. Elyseu, que discutido e a votos é approvado.

O sr. Reinhardt pede que a votação seja nominal.

O sr. presidente consulta a casa, que responde pela affirmativa. Proeedendo-se á votação nominal respondem pela affirmativa os srs. Elyseu, Abdon, Lobo, Vinhas, Francisco Barreiros, Manoel Barreiros, Farrapo, Emilio, Ramos, Tolentino, João Vicente e Ernesto d'Oliveira, 12.

E pela negativa respondem os srs. Asseburg, Reinhardt, Bayma, Chaves, Costa, Pereira d'Oliveira, Genuino e Pinheiro, 8.

Entra em discussao o projecto n. 11.

Pede a palavra o sr. dr. Chaves, que requer a representação dos povos da Jaguaruna que não estando na casa pede que seja invertida a ordem do dia, tratando-se de outro qualquer projecto até que chegue a representação pedida.

Pede a palavra o sr. Bayma que combate o requerimento.

Entra o projecto n. 12. Pede a palavra o sr. Abdon que falla a favor da materia do projecto com muito desenvolvimento e apresenta um

PARECER

A comissao de Camaras Municipaes em cumprimento do seu dever, vem apresentar o projecto de Lei que organ a receita e fixa a despeza das diversas camaras municipales da provincia para o exercicio de 1884 a 1885.

A comissao deixa de dar detalhadas informacoes, porque no correr da discussao se prestará a dar todos os esclarecimentos que lhe forem exigidos e que estiverem ao seu alcance.

Sala das commissoes, 10 de Março de 1884.

*Jaquim Lobo
Assburg
Ferraço*

PROJECTO N. 55

A Assembléa legislativa provincial de Santa Catharina Resolve:

TITULO I

CAPITULO I

Da renda municipal

Artigo 1º. - A receita municipal comprehende as seguintes rendas:

- 1º Arrendamento, fóros e laudemios, na fórma da legislação em vigor.
- 2º Aferição de pesos e medidas
- 3º Rendimento da praça do mercado, a saber:
 - 1º Licença aos quitandeiros para venderem nos vãos das columnas e a todos aquellos que concorrerem ao mercado, na razão de 3\$000 rs. mensaes.
 - 2º Imposto de 1\$000 rs. sobre animal suino e ovelhum, exposto á venda nos açugues.
 - 3º Imposto de 1\$000 rs. pelo talho de rez.
 - 4º Multas por infracção de posturas.
 - 5º Multas por quebraimento de fanças, do termos da bem viver e de segurança de vida, na fórma dos artigos 111, 316, 483 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.
 - 6º Multas por infracção da lei eleitoral n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881 e respectivo regulamento.
 - 7º Multas impostas á réos condemnados na fórma do codigo criminal.
 - 8º Multas a advogados e outras pessoas do fóro civil, em virtude da legislação respectiva, e no fóro criminal, conforme dispõe o codigo e seu regulamento.
- 9º Alugueis de predios municipaes.
- 10 Fóros do patrimonio de hospital das Caldas da Imperatriz, pertencentes á camara municipal de S. José.
- 11 Imposto de 25\$000 rs. sobre casas de quitanda, inclusive as que vendem comida; sendo permittido aos inquilinos das casinhas do mercado o pagamento deste imposto por semestre, conforme a arrematação do aluguel das mesmas casinhas.
- 12 Imposto de 1\$000 rs. sobre cabeça de gado vaccum, suino e ovelhum, morto para consumo.
- 13 Imposto de 30\$000 rs. sobre bombeiros, não considerando-se como taes as quitandeiras do mercado, que pagam o imposto annual de 42\$000 rs. em prestações mensaes. Considerão-se bombeiros em negocio de gado todos os que comprarem para vender a retalho, em pé ou cortado, qualquer que seja o numero de cabeças. A licença de bombeiros só aproveitará para um municipio e unicamente para o individuo a quem é passada, não se admittindo socios, caixeiros ou prepostos.
- 14 Imposto de 1\$000 rs. sobre mascates que venderem fazendas e objectos de armarinho, em caixas, cargueiros, carros ou embarcações.
- 15 Imposto de 30\$000 rs. sobre mascates que negociarem em objectos de folhas de flandres, de cobre, calçados, galvanisadores, vendedores de figuras de gesso, etc., etc.
- 16 Idem de 200\$000 rs. sobre mascates de joias. São considerados mascates os individuos que tenham commercio volante, quer em hotéis, quer em casas particulares sem caracter permanente.
- 17 Idem sobre carruagens, carros, etc., á saber:

1º Na capital

Por carruagens e outros vehiculos de conducção e uso particular	15\$000
Por carruagens e outros vehiculos de aluguel	30\$000
Por quaisquer carros puchados a mão e carrinhos de serviço	6\$000
Por carro, carroça e carretões de duas rodas	15\$000
Por carro de carga de 4 rodas	25\$000
Excepção-se os carros empregados no serviço exclusivo de lavradores.	

2º Nos demais municipios

Por carruagens e outros vehiculos de conducção e uso particular	8\$000
Idem por carruagens e outros vehiculos de conducção de pessoas, por carros, carretas que recebem carga a frete, se alugem ou trabalhem a jornal	15\$000
Cada carretão ou carroça de duas rodas, sendo de aluguel	8\$000

projecto substitutivo refundido pelos anteriores projectos relativos á materia, fazendo-o extensivo á cidade de S. Francisco com alterações que julga indispensaveis.

Pede a palavra o sr. Chaves e discorre favoravelmente sobre o seu projecto substitutivo ao projecto n. 12 e elevando a discussão a altura da materia declara votar pelo projecto sustentando algumas disposições contidas no seu substitutivo.

O sr. Abdon de novo falla a favor do projecto.

Com a palavra o sr. Francisco Barreiros, discute varios pontos em que o projecto primitivo de que é author, consagra disposições vantajosas ao projecto n. 12, aplaudindo contudo o que tem de aproveitavel nos projectos substitutivos.

Pede a palavra o sr. Manoel Barreiros e apresenta uma emenda que é approvada.

O sr. Elyseu manda um requerimento pedindo prorogação de uma hora. É approvado. Entra em 3ª discussão o projecto n. 11. Toma a palavra o sr. Chaves que sustenta o projecto, mas combate os limites, pedindo para que se annexe a freguezia da Jaguaruna ao Tubarão, terminando por mandar á meza a seguinte emenda:—Depois da palavra—Laguna—diga-se:—menos na parte que manda pertencer a nova freguezia ao municipio da Laguna, passando a pertencer ao municipio do Tubarão.—Thomaz Chaves.

Pede a palavra o sr. Elyseu e defende o projecto dizendo que a emenda não pode ser aceita por cortar grande parte do territorio da Laguna e sustentando o projecto faz a favor outras considerações.

De novo com a palavra o sr. Chaves combate o precedente orador, sustentando os seus primeiros argumentos.

Posto a votos o projecto foi approvado e remetido á comissão de redacção, ficando regeitada a emenda.

Em discussão o projecto n. 32, pede a palavra o sr. Bayma e combate o projecto fazendo um requerimento verbal para adiar-se o projecto por 48 horas.

Com a palavra o sr. Elyseu, combate o requerimento e discorre sobre a conveniencia do projecto.

Não havendo quem mais pedisse a palavra é posto a votos o projecto que passa a 2ª discussão e regeitado o requerimento.

Em 1ª discussão o projecto n. 10, que não havendo quem discuta é posto a votos passa á 2ª discussão.

Entra o de n. 39 que não tendo discussão, é posto a votos e passa para a 2ª discussão.

Em discussão o de n. 28 que não havendo quem peça a palavra, é posto a votos e passa a 2ª discussão.

Entra o de n. 33, que não tendo quem peça a palavra é posto a votos e passa a 2ª discussão.

Apresentado o de n. 34, não tendo quem discuta, é posto a votos e passa a 2ª discussão.

Entra o de n. 14, que não tendo quem peça a palavra é posto a votos e passa a 2ª discussão.

Apresentado o de n. 43, não ha quem pedisse a palavra e por isso é posto a votos e que passa a 2ª discussão.

Entra o de n. 44, que não tendo quem peça a palavra é posto á votos e vai para a 2ª discussão.

Apresentado o de n. 1, pede a pa-

lavra o sr. Elyseu e requer que o projecto vá a comissão de orçamento, mandando á meza um requerimento nesse sentido; requerendo 10 minutos de prorogação, o que é approvado.

O sr. Bayma pede a palavra e combate o requerimento.

O sr. Elyseu pede a prorogação por mais 10 minutos, o que é approvado.

Pede a palavra o sr. Pinheiro que reclama contra o requerimento do sr. Elyseu sobre o adiamento do projecto, instando para que entre elle em discussão.

Com a palavra o sr. Pereira d'Oliveira, manda um requerimento pedindo o adiamento do projecto n. 1, por 24 horas.

O sr. Tolentino pede a palavra e sustenta o adiamento do projecto por 24 horas.

O sr. Abdon sustenta a conveniencia do projecto ir a comissão de orçamento.

Pede a palavra o sr. D. Costa, para que se vote em 1º lugar sobre o requerimento de adiamento.

O sr. Pinheiro com a palavra sustenta o adiamento por 24 horas e pede que se ponha a votos.

Com a palavra o sr. Pereira d'Oliveira sustenta e seo requerimento de adiamento.

Posto a votos o requerimento do sr. Elyseu, foi approvado.

Levanta-se a sessão ás 5 1/2 horas da tarde.

Ordem de dia: —1ª hora discussão da acta

Apresentação de requerimentos e pareceres de commissões e projectos.

2ª parte, na 1ª hora e meia — 2ª discussão dos projectos ns. 10, 31, 39, 28, 33, 34, 14, 43, 44, e 37 e 1ª dos projectos 13, 45, 46, 32 e 16.

Na ultima hora e meia—3ª discussão dos projectos ns. 12, e 2ª dos de ns. 6 e 3.

O presidente, *Alexandre Ernesto d'Oliveira*.

O 1º Secretario, *Dr. Abdon Baptista*.

O 2º Secretario, *Francisco G. S. Barreiros*.

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA

Numero avalso 40 réis

ASSIGNATURAS

CAPITAL	
Semestre	5\$000
PELO CORREIO	
Semestre	6\$000

Os autographos que nos forem remettidos não serão devolvidos, embora deixem de ser publicados.

Recbe-se assignaturas para annuncios especiaes, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensaes.

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mez.

AVISO

As publicações ineditoriaes, declarações, editaes, annuncios, etc., serão recebidos até ás 4 horas da tarde. Noticias importantes—até ás 6 horas.

18. Imposto de 20\$000 rs. sobre casas que tiverem um habitante por qual se cobra barato, o d'ahi para cima 10\$000 rs. para cada um que exceder.
19. Imposto sobre a transmissão de propriedade do patrimonio do hospital das galhas da Imperatriz, pertencente a cidade municipal de S. Joazeiro.
20. Imposto pela licença de abertura de casas de negocio em S. Joazeiro.

Na Capital

I. — Abertura de casas de negocio de 1.º ordem	200\$000
II. — Idem idem de 2.º ordem	100\$000
III. — Idem idem de 3.º ordem	50\$000
IV. — Idem idem de 4.º ordem e palarias	30\$000
V. — Idem idem de 5.º ordem	12\$000
VI. — Idem idem de 6.º ordem	6\$000

Nos demais municipios

I e II. — Como na capital	
III. — Abertura de casas de negocio de 1.º ordem	25\$000
IV. — Idem idem de 2.º ordem	12\$000
V. — Idem idem de 3.º ordem e palarias	6\$000

21. Pela continuacao das referidas casas de negocio, se cobrará:
- Na Capital**
- | | |
|----------------------------------|---------|
| Por negocio de joias | 50\$000 |
| Por casa importadora | 40\$000 |
| Por casa de negocio de 1.º ordem | 20\$000 |
| Por casa de 2.º ordem e palarias | 12\$000 |
| Por casa de negocio de 3.º ordem | 8\$000 |
| Por casa de negocio de 4.º ordem | 4\$000 |

Nos demais municipios

Por casa de negocio de 1.º ordem	8\$000
Idem idem de 2.º ordem	6\$000
Por casa de negocio de 3.º ordem e palarias	4\$000

22. Imposto de 60\$000 rs. sobre representações theatraes e outros espectaculos publicos, na capital, e de 30\$000 rs. nos demais lugares, pelo tempo de tres mezes, sendo 10\$000 rs. por um só espectáculo ou recita na capital e de 5\$000 rs. nos demais lugares.
23. Imposto de 100\$000 rs. pela licença para espectaculo equestre, gymnastico etc. na capital, e de 50\$000 rs. nos outros municipios, pelo tempo de tres mezes, e por um só espectáculo 20\$000 rs. na capital e de 10\$000 rs. nos outros lugares.
24. Imposto de 30\$000 rs. pela licença a cada um individuo que se occupar a ficar a olejo ou outros instrumentos semelhantes, e a exhibir animos etc. pelas ruas, praças ou casas particulares.
25. Imposto de 5\$000 rs. a cada um individuo que se occupar a amollar navalhas, facas, thesonras etc., quer na capital, como nos demais municipios.
26. Idem de 50\$000 rs. pela exposições de dioramas ou panoramas, lanternas magicas etc.
27. Idem de 300\$000 rs. sobre casas em que houver jogo de vispera, na capital e de 150\$000 rs. nos demais municipios.

(Continúa)

ANNUNCIOS ESPECIAES



COMPANHIA N. N. A VAPOR

Concede passagens para os portos da Europa nos paquetes das seguintes Linhas:

Mala Real Inglesa

BAHIA
PERNAMBMCO
LISBOA

SOUTHAMPTON
ANTUERPIA
HAVRE

Allema de Hamburgo

BAHIA
E
HAMBURGO

Norddeutscher Lloyd de Bremen

BAHIA
LISBOA
ANTUERPIA
HAMBURGO
BREMEN

Informações nesta agência.

Destarte, 3 de Março de 1884. — *V. Aguiar Villa*

CONFETARIA E REFINAÇÃO

Perseverança

J. A. PORTILHO BASTOS
Rua Trajano n. 5

GRANDE BARATILHO!

Nesta casa vende-se de hoje em diante, pelos seguintes preços, assucar refinado, á dinheiro a vista:

1.ª qualidade sup. kilo	440
2.ª " " " "	400
3.ª " " " "	320
4.ª " " " "	300

Ha muitos outros generos neste bem montado estabelecimento, que se vendem á preços muito modicos.

Refinação

DO LEMOS

A partir de hoje venderá á dinheiro a vista:

Assucar de 1.ª 15 kilo	6\$400
Dito de 2.ª " "	5\$800
Dito de 3.ª " "	4\$200
Dito de 4.ª " "	4\$300

Em barricas á dinheiro decontado far-se-ha 1:500 rs. de desconto.

Destarte, 1.º de Setembro de 1883. — *João do Prado Lemos & C.*

10 RUA DE JOAO PINTO 10



DENTISTA LEOPOLDO DINIZ

Coloca dentes pelos sistemas em chapas de ouro ou vulcanite, a pivot, circulantes, etc., garantindo por muitos annos seus trabalhos, que prestão-se perfeitamente ao embelezamento da bocca, pela naturalidade e perfeição. Tanto na collocção como nas chumbagens o cliente não soffrerá a menor dor. Seu consultorio acha-se aberto á disposiçção de seus clientes e do respeitavel publico, todos os dias, das 7 da manhã ás 7 da noite.

Preço ao alcance de todos
26 LARGO DO PALACIO 26

DEPOSITO ESPERANÇA
7 RUA DO SENADO 7

Pallias portuguezas a 1\$100 e 1\$200 o milheiro
Charutos 1\$100, 1\$200, 1\$400 e 1\$500 o cento.
Fumo em corda muito forte, dito picada superior, dito Rio-Novo.
Cigarros finos a 2\$600 o milheiro.
Ditos grossos a 3\$200 rs. BAPTISTA

AGUA GAZOSA

(EM SYPHONS)

Vende-se na pharmacia de

Luiz Horn & C.

9 RUA DE JOÃO PINTO 9

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Assembléa Provincial

Hontem abriu-se a sessão com 20 membros. Discutida a acta no que consumiu a opposiçção mais de uma hora, p'zou-se ao expediente, lendo o 1.º secretario a redacçção do projecto n. 12, que cria collegios de instrucçção secundaria na Laguna, S. Francisco e Lagos.

Travou-se uma renhida discussão sobre essa redacçção, opinando a minoria que se entrasse de novo na discussão do projecto.

Depois de hora e meia de discussão, foi apresentada uma emenda á redacçção de accordo com as reclamações da minoria e requerido o encerramento.

A opposiçção pretende obstar a votaçção do encerramento, por meio de vici-ficações em nome da ordem.

O presidente não obstante pôz em votaçção o encerramento que foi approvado e em seguida á redacçção com a emenda que tambem obtiverão approvaçção.

N'essa occasião, vendo a opposiçção burlado o seu plano de obstrucçção, levantou-se em grande grita, perturbando a ordem, pelo que o presidente suspendeu a sessão por 5 minutos.

Findo esse tempo continuou a sessão, entrando em discussão o projecto n. 51, reduzindo a 10% o imposto da herva matte em bruto.

Fallava a favor o sr. Oliveira, quando pela ordem o sr. Chaves perguntou á meza se a emenda á redacçção do projecto n. 12 tinha sido approvada, dando-se por satisfeito com a resposta affirmativa. Em seguida levantou-se o sr. Domingos Costa, protestando contra a declaraçção da meza dirigindo a esta expressões inconvenientes, e sendo chamado a ordem voltou-se para as galleries, convidando os circumstantes a invalidarem o recinto; vendo-os, porém, imoveis declarou não querer pertencer mais á assembléa e retirou-se do sallão, indo occupar um lugar nas galleries.

Continuando na tribuna o sr. Oliveira, foi interrompido das galleries pelo sr. Domingos Costa, que applaude o

orador, lançando em altas vozes sobre a maioria expressões tão inconvenientes, que não podemos reproduzir.

Suspendeu novamente a sessão por 5 minutos o restabelecido o silencio, continuarão os trabalhos, findo aquelle tempo. Proseguindo-se na discussão do projecto n. 51, depois de concluir o sr. Oliveira o seu discurso e fallarem contra os sr. Elyseu e Ablon, o novamente o mesmo sr. Oliveira, foi regeitado o projecto.

Entrou em 1.ª discussão o projecto n. 49; depois de fallar o sr. Bayma, subiu á tribuna o sr. Elyseu começando por contestar a declaraçção do precedente orador de que elle e a opposiçção havião de usar de todos os recursos para obstruir os trabalhos, convidava-se a desistir de tão anti-patriotico proposito; foi bruscamente interrompido das galleries pelo sr. Domingos Costa, que vomitava insultosa provocações.

O sr. presidente immediatamente suspendeu a sessão, na fórma do regulamento. Continuando os trabalhos, após algum tempo, o sr. Elyseu terminou o seu discurso, votando-se o projecto.

Em seguida foi discutido o projecto n. 51, ficando encerrada a 1.ª discussão, deixando de votar-se por falta de numero.

A calma guardada durante alguns dias pela opposiçção e sua repentina exaltaçção, sem motivo algum faz crer que a chegada do ultimo vapor e as ordens terminantes que necessariamente trouxe não são circumstancias extranha as taes acontecimentos lamentaveis.

Do «Diario Official» de 8 do corrente, transcrevemos o seguinte despacho:

«Companhia de Estrada de Ferro D. Pedro I, pedindo autorisaçção para, por pessoal da firma social Hugo Wils-n & Sou, contratadores das obras da mesma estrada, proceder a exames dos trabalhos hydrographicos e topographicos sobre os principaes portos maritimos da provincia de Santa Catharina, o delles extrahir copia, afim de cumprir o que dispõe o § 3.º do contracto de 7 de Fevereiro de 1883.—Sim, devendo, porém, o valor dos trabalhos de que se utilisarem os empreiteiros ser pagos ao Estado, como se praticou com os estudos das estradas de ferro do Rio Grande do Sul.

A seu pedido, foi exonerado do cargo de agente do correio da Palhoça, José Pedro Duarte Silva e nomeado para substituí-lo Fernando Gil Born.

Foi nomeado Onofre Francisco da Rosa, para o cargo de delegado litterario da freguezia de Itapocú.

TELEPHONIOS

Chegarão hontem do Rio de Janeiro aparelhos telephonicos que brevemente serão collocados nas Repartições da capital.

Vieram telephonios para 8 estações.

Graças ao cuidado e intelligencia com que foi feita a encomenda, tudo custou apenas a insignificantissima quantia de 720\$000.

Era uma necessidade urgente e um melhoramento que a maior parte das outras provincias já possuuiam.

A actividade que esse meio de communicaçção va e imprimir aos negocios publicos, será de resultados os mais favoraveis ao progresso da nossa terra.

São incalculaveis as vantagens dessa preciosa acquisiçção: economia de tempo, de trabalho, de esforço, facilidade de informações, commodidade, prestesa de acçção, tudo concorre para confo-

rir a esse melhoramento um grande alcance.

S. Ex. o sr. Dr. presidente prestou, á tal respeito, um grande e real serviço á provincia.

SOCORROS PUBLICOS

Não sabemos qual a pessoa de pratica reconhecida e de provada dedicação que o digno Inspector de hygiene publica encarregou de distribuir medicamentos aos indigentes atacados de febres intermitentes e perniciosas no municipio de S. Miguel; o que poroem podemos affirmar é que o caso é muito commum.

Commissões d'essa ordem tem sido encumbidas do referido serviço, por mais d'uma vez, e á tal respeito citaremos os pharmaceuticos Travassos e Prudencio dos Santos, e os praticos habilitados, Joaquim Caetano, Zeferino de Souza, Reinhardt, João Guedes, etc.

Niuguem ignora os bons serviços que esses praticos tem prestado em muitas circumstancias.

LICENÇA

Concedeu-se tres mezes de licença ao dr. Antonio Ferraz da Costa Pedreira, Juiz de direito da comarca do Itajahy.

REMOÇÃO

Foi removido, a seu pedido, da escola mixta do arraial do Rio Tavares para a da freguezia de Itapocú o professor effectivo José Floriano da Silva e supprimida uma das escolas daquelle arraial.

Foi prorogada por mais 30 dias a licença concedida ao professor publico effectivo da freguezia de Sant'Anna de Villa-Nova, Francisco Bonifacio Pereira Maia.

FALLECIMENTO

Falleceu na côrte no dia 9 do corrente o brigadeiro Frins Villar.

Diz a «Gazeta de Noticias,» que seus serviços valeram-lhe a dignataria da ordem da Rosa, o gran de cavalheiro das de Aviz, Cruzeiro e Christo, e foi condecorado com as medalhas de merito militar e da campanha do Paraguay.

Deixa a sua familia em extrema pobreza, esse patriotismo exclusivo de todos os bons servidores da patria.

Morreu tão pobre, que nem para as despesas do enterro deixou; teve de fazel-o o conselheiro Saldanha Marinho.»

Chegou ha dias a esta capital o sr. Hugo Colgan, distincto pintor e phisico, a quem a imprensa de outras provincias faz grandes elogios.

Este cavalheiro é sua esposa, dão «escrições»theatras com o aparelho electrico «Agioscopo», produzindo perfeita illusão.

Parece que o sr. Hugo se demorará algum tempo entre nós.

TELEGRAMMAS

S. Paulo, 4 de Março.

O deputado republicano Moraes e Barros, na sessão de hoje, accusou o deputado liberal Tito de Mello, como mandante no assassinato do Dr. Rocha, juiz municipal de Botucatu.

Partiram manifestações das galerias contra o deputado accusado.

A sessão, tempestuosa e tumultuaria, foi suspensa pelo presidente.

S. Paulo, 5 de Março.

A assembléa provincial votou unanimemente a seguinte moção, apresentada pelo deputado Muniz de Souza.

«A assembléa provincial de S. Paulo profundamente impressionada pelas graves accusações, contra o deputado pelo quinto districto, Tito Correia B. de Mello, as quaes resultam de documentos apresentados á assembléa e demonstram a falta de segurança individual na comarca de Botucatu, pela impunidade dos criminosos e pelos repetidos attentados contra os magistrados, espera do governo providencias que façam cessar este estado de cousas, e passa á ordem do dia.»

Ao votar-se esta moção, o povo, que enchia as galerias, e o recinto, rompeu em calorosos applausos á assembléa.

G. N.

COMMERCIO

Rendimentos Fiscaes

ALFANDEGA

De 1 a 12 de Março	26:841\$837
Dia 13	1:682\$990
	28:524\$827

CONSULADO

De 1 a 14 de Março.	
Renda geral	1:919\$383
» especial	34\$896
	1:954\$279

EXPORTAÇÃO

Para bordo do vapor nacional «Victoria» 200 cachos de bananas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fisheiro Chagas

A Idéa Nova tambem denominada Naturalismo, Evolucionismo, Transformismo, Positivismo o uma doutrina universal da actualidade, tendo por principaes representantes, na sciencia e na philosophia, Darwin, Spencer, o Hartmann; na poesia Esauclaire, Richopin, Guerra Junqueiro; no romance e na critica Zola, Dautet, Eça de Queiroz, Ramalho Ortigão; na musica, Ricardo Wagner; na pintura Manet, Courbet, etc.

Não será o cretinismo que ha de conhecer e comprehender tudo isso..

EDITAES

Engajamento

De ordem do Sr. Commandante da companhia de policia, convidado as pessoas que quizerem engajar-se na mesma companhia, á apresentarem-se no respectivo quartel, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, afim de preencherem as vagas existentes.

Os individuos engajados servirão por espaço de 3 annos e receberão além do soldo mensal de 26\$000 re., o fardamento completo do anno.

Quartel da Cidade do Desterro, 6 de Março de 1884.— O tenente, Belisario Bertho da Silveira.

ANNUNCIOS

PHARMACIA

E DROGARIA DE

Raulino Horn

Neste bem montado estabelecimento encontra-se sempre um grande e completo sortimento de preparados pharmaceuticos, especialidades nacionaes e estrangeiras, medicamentos

DOSIMETRICOS E HOMEOPATHICO objectos de cirurgia,apparelhos, fundas, mamadeiras,

SERINGAS DE PRAVAZ

para injeções hypodermicas contra o veneno das cobras e muitos outros artigos por preços sem competencia; garantindo-se a legitimidade de todos os preparados que sahirem desta pharmacia.

Deposito dos legitimos preparados Francezes, Inglez vs. Americanos, Nacionaes etc., etc.

15 RUA DO PRINCIPE 15

Vende-se

um escravo, pardo, de 24 annos, Oleiro e com grande pratica de lavoura; informa-se á rua do principe n. 41

Vende-se

Uma casa para pouca familia á rua da Pedreira n. 7. Para tratar na Praça Barão da Laguna n. 16.



O TONICO ORIENTAL PARA O CABELLO

É uma agradável e fragrante preparação para pentear os Cabello evitar as casca e extirpar a Tinha. Caspa e todas as molestias da Cabeça, conservando o cabelo sempre abundante, lustro e fino como a seda



EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 CURA DO ASMA pelo Dr. Cléry



AGUA FLORIDA DE MURRAY & LANMAN Chamada geralmente «Perfume Inextinguível»;

Lralme usnteadas para perfumar o denço, o mmeso que no Toucador das Senhoras de distincção, e no anno. Considera-se como um Perfume sem rival no mundo—no quarto do doente purifica o ar, e é de uma cura efficacia em todos os casos da evsaecimentos, fadga, excitação nervosa, vertigens, etc., etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO de Cascas de Laranjas amargas
COM **BROMURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os productos feitos neste estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effectos sedativos e anodynes sobre o systema nervoso.

Dissolvido no Xarope Laroze de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente recetado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza as affecções nervosas do coração, da via digestiva e respiratoria, as neuralgias, a epilepsia, o hystericismo, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

- XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas com **TONICO, ANTI-NERVOZO** Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsias, Dores e Calambres de estomago.
- XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO de POTASSIO** Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidas de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.
- XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas amargas com **PROTO-IODURETO de FERRO** Contra a Anæmia, Chloro-Anæmia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Igrejas do Brasil.
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos, 2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.